



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° ____/2026

Autoria: Deputada Carminha Paiva

EXMO. SR. PRESIDENTE

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** ao Exmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para a execução de recapeamento asfáltico/viário, bem como a implantação de sinalização horizontal na ponte que interliga os bairros Lamarão, no município de Aracaju/SE, e João Alves Filho, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, garantir maior segurança aos usuários da via e contribuir para a valorização dessa importante região do Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A ponte que interliga os bairros Lamarão, no município de Aracaju/SE, e João Alves Filho, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, constitui um importante eixo de mobilidade urbana e logística, sendo amplamente utilizada por trabalhadores, moradores da região e veículos que realizam o deslocamento diário entre os dois municípios.

Entretanto, ao longo do tempo, o desgaste natural do pavimento asfáltico, aliado à ausência de adequada sinalização horizontal, tem comprometido as condições de trafegabilidade e a segurança dos usuários da via, aumentando os riscos de acidentes e dificultando o fluxo regular de veículos. Tal situação demanda a adoção de providências urgentes por parte do Poder Público, a fim de garantir melhores condições de circulação e segurança viária.





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nesse contexto, a execução do recapeamento asfáltico/viário, bem como a implantação de sinalização horizontal adequada na referida ponte, mostra-se medida indispensável para a melhoria da infraestrutura viária local, proporcionando maior fluidez ao tráfego, segurança aos usuários e valorização da região.

Diante do exposto, a presente Indicação é dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Cruz Mitidieri, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), Sr. Anderson das Neves Nascimento, solicitando que sejam adotadas as medidas necessárias à execução do recapeamento asfáltico/viário e à implantação de sinalização horizontal na ponte que interliga os bairros Lamarão e João Alves Filho.

Aproveito a oportunidade para reafirmar meu compromisso com o desenvolvimento econômico e social de nosso Estado e agradeço pela atenção dispensada a esta indicação.

Portanto, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres Parlamentares à presente Indicação, a fim de que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe e ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), para que sejam promovidos os investimentos necessários à manutenção, recuperação e valorização de uma área de significativa relevância para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe. Ressalte-se que a importância desta Indicação é inequívoca, uma vez que o recapeamento viário e a implantação de sinalização adequada produzirão impactos positivos em diversos segmentos da sociedade, fomentando o desenvolvimento regional e assegurando direitos de interesse coletivo.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada Estadual CARMINHA PAIVA, aprovou a **INDICAÇÃO N° _____/2026**, solicitando a adoção de **medidas necessárias para a execução de recapeamento asfáltico/viário, bem como a implantação de sinalização horizontal na ponte que interliga os bairros Lamarão, no município de Aracaju/SE, e João Alves Filho, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, com o objetivo de melhorar as condições de**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

tráfego, garantir maior segurança aos usuários da via e contribuir para a valorização dessa importante região do Estado de Sergipe.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003200310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em **04/02/2026 12:38**

Checksum: **5B5A02ED0A61EE5F1DCE4023A2174790FE6F22E18334F12A17DCE2C86F5D2B13**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.